

TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00	
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	-	-	80	66:40	
		Eletiva	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projeto Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20	
	APROFUNDAMENTO	Teoria Geral da Administração	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Introdução a Recursos Humanos	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Introdução à Contabilidade	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Administração Financeira	-	-	01	33:20	-	-	40	33:20	
		Marketing Organizacional	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Gestão de Varejo	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Atendimento ao Cliente	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		E-commerce	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Administração de Logística	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Direito Comercial	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Gestão de Produção e Qualidade	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Princípios e Técnicas de Negociação	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
Comércio Internacional	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40			
Análise de Crédito e Cobrança	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40			
TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL			06	200:00	12	400:00	18	600:00	1440	1200:00	
TOTAL GERAL			30	1000:00	30	1000:00	30	1000:00	3600	3000:00	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO											
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO											3000:00

Protocolo 907973

PORTARIA Nº 756-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar nº. 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico **Nº. 71584145**.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional 611375**, por indícios de ter feito uso de documentos falsos para comprovar a habilitação declarada em processos seletivos e formalizar contratos de trabalho com esta Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Distribuir a competência para tramitação à Comissão Especial composta pelos servidores: Geazi Albino Rocha, número funcional 2823454 (Presidente); Camila Silva Carpim, número funcional 3733955 (Membro) e Emerson Luiz Vasconcelos Bermudes, número funcional 3471446 (Membro).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 05 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 907849

PORTARIA Nº 754-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Institui a Comissão de Técnicos da Subsecretaria de Educação Básica e Profissional para avaliação e parecer de aprovação ou reprovação dos projetos apresentados para a participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e/ou tecnológica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

- a Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022, que estabelece normas e procedimentos para a participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Técnicos da Subsecretaria de Educação Básica e Profissional, em conformidade com o § 2º do art. 4º da Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022, para avaliação e parecer de aprovação ou reprovação dos projetos apresentados para a participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e/ou tecnológica.

Art. 2º A Comissão de Técnicos da Subsecretaria de Educação Básica e Profissional será constituída por um técnico pedagógico a ser indicado pelo gestor de cada uma das seguintes gerências e assessorias:

- I. Assessoria Especial de Currículo e Educação Ambiental;
- II. Assessoria Especial de Educação Especial;
- III. Assessoria Especial de Tempo Integral;
- IV. Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola;
- V. Gerência de Educação de Jovens e Adultos;
- VI. Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- VII. Gerência de Ensino Médio.

Parágrafo único. Dependendo da proposta apresentada, outros técnicos pedagógicos da Subsecretaria de Educação Básica e Profissional poderão ser convidados para participar da avaliação dos projetos apresentados, em caráter extraordinário.

Art. 3º A Comissão de Técnicos da Subsecretaria de Educação Básica e Profissional se reunirá sempre que houver a demanda por emissão de parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 907855

PORTARIA Nº 755-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo 2022-JWLGD,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, a partir de 03/08/2022 até 31/01/2023, **MICHELLE MANTOVANI BERGAMASCHI PESSOTTI**, nº funcional 2981270, vínculo 8, MaPB - V.3, para atuar na EEEFM Professor Manoel Abreu, no município de Linhares, nos termos do §2º do art. 146 da Lei Complementar nº 46/1994, e do inciso II do art. 27 da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 05 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 907858

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 068/2022

PROCESSO Nº 2022-CKFG2

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº **068/2022**.

OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários da SEDU, como concedente, para que a ESESP realize a contratação de Palestrantes para a Formação Intersectorial dos Grupos Gestores Técnicos do Programa BPC na Escola - FIPBPC.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 08/2022 a 11/2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R\$ 19.787,60 (dezenove mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
UG EMITENTE:			420101				UG FAVORECIDA:		280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)		
	UO	PROG. TRABALHO								
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0102, 0131	3.3.90.36	420101	2658	15.498,00		
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0102, 0131	3.3.90.47	420101	2658	3.099,60		
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0102,0131	3.3.91.39	420101	2658	1.190,00		

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-**SEDU**: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pela ESCOLA DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO-**ESESP**: NELCI DO BELEM GAZZONI/Diretora Presidente.

Protocolo 907847